



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 100

23 de março de 1995.

CONCEDE REAJUSTE À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Ficam reajustadas em todas as referências e símbolos as remunerações dos servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste com percentual de 30% (trinta por cento).

Parágrafo Único. O percentual acima será aplicado sobre a remuneração do mês imediatamente anterior à data da incidência do reajuste.

Art.2º Faz parte desta Resolução o anexo II da Resolução nº 65, de 24 de setembro de 1992, com as alterações decorrentes dos reajustes posteriores, inclusive com o percentual constante no "caput" do artigo 1º desta Resolução.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de março de 1995, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 23 de março de 95.


SEBASTIAO EMILIANI

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional 2 - Serviço Técnico Operacional - STO

30%

março/95

PADRÃO	CLASSE A					
	REFERENCIA					
I	271,40	284,93	299,17	317,29	333,18	346,33
II	339,78	352,35	366,89	381,56	396,83	412,70
III	576,65	596,82	617,72	639,33	661,71	684,87
IV	644,49	663,82	683,72	704,25	725,37	747,14

Padrão I - Servente, contínuo;

Padrão II - Motorista;

Padrão III - Escrivão;

Padrão IV - Digitador.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional 1 - Direção e Assessoramento Superiores - DAS

30%

março/95

SIMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO
		%		
DAS - 1	1.097,09	32	351,07	1.448,16
DAS - 2	668,14	32	213,81	881,95
DAS - 3	601,84	24	144,45	746,29

DAS - 1 *Diretor de Departamento Administrativo;*

DAS - 2 *Diretor de Divisão Administrativa, Diretor de Divisão Legislativa, Diretor de Contabilidade;*

DAS - 3 *Assessor Jurídico, Assessor da Presidência.*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional 2 - Serviço Técnico Operacional - STO

30%

março/95

CARGO	CLASSE B					
	REFERENCIA					
I	363,64	381,82	400,93	420,97	442,03	464,13
II	426,26	446,37	464,23	482,79	493,70	522,18
III	708,84	733,66	759,33	785,92	813,41	841,88
IV	769,56	792,62	816,40	840,91	866,14	892,11

Padrão I - Servente, contínuo;

Padrão II - Motorista;

Padrão III - Escrivão;

Padrão IV - Digitador.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

TABELA 2 - CARGOS DE PROVEDIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional 2 - Serviço Técnico Operacional - STD

30%

março/95

PADRÃO	CLASSE C					
	REFERENCIA					
I	487,33	511,69	537,28	564,15	592,36	621,96
II	543,06	564,80	587,38	610,88	635,32	660,74
III	871,35	901,85	933,41	966,08	998,63	1.034,89
IV	918,87	963,26	974,83	1.004,08	1.034,20	1.065,23

Padrão I - Servente, contínuo;

Padrão II - Motorista;

Padrão III - Escrivão;

Padrão IV - Digitador.